



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

A presente contratação é demandada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atílio Vivacqua – ES, órgão integrante da Administração Pública Direta, responsável pela formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, em consonância com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Compete à Secretaria assegurar o funcionamento regular da Rede Municipal de Atenção à Saúde, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica, garantindo o acesso da população aos medicamentos essenciais previstos na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, com vistas à promoção, proteção e recuperação da saúde.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, classificados como bens comuns, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Atílio Vivacqua/ES, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cuja detentora é a empresa OCEANMED Distribuidora de Medicamentos Ltda.

A contratação possui natureza de fornecimento contínuo e parcelado, com execução conforme demanda da Administração, observadas as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Os quantitativos, especificações e valores estimados dos medicamentos e insumos encontram-se detalhados no Anexo II deste Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, os quais foram definidos com base no consumo histórico, demanda assistencial e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual identificou, de forma clara e fundamentada, a necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos no âmbito da assistência farmacêutica municipal.

O ETP evidenciou que o Município possui uma estrutura de farmácia básica em funcionamento, responsável pela dispensação de medicamentos essenciais à população, bem como está em fase de ampliação da rede assistencial, com a implantação de nova Unidade de Saúde na região central, a qual contará com duas equipes, ampliando significativamente a demanda por insumos e medicamentos.

Nesse contexto, a manutenção do abastecimento regular revela-se imprescindível para evitar a interrupção de tratamentos, o agravamento de condições clínicas, o aumento de internações e a judicialização da saúde, situações que impactam diretamente a eficiência da gestão pública e a qualidade da assistência prestada.

Ademais, a demanda encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município, estando alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário e às diretrizes do SUS, especialmente no que tange à Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado.

A solução por meio de adesão à Ata de Registro de Preços foi indicada no ETP como a alternativa mais vantajosa, considerando a economicidade, a celeridade processual, a padronização dos itens e a mitigação de riscos de desabastecimento, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.



Tal solução contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a seleção e aquisição dos produtos até sua efetiva dispensação à população, compreendendo as etapas de solicitação, separação, transporte, entrega, recebimento provisório e definitivo, armazenamento em condições adequadas, controle de validade e rastreabilidade, distribuição às unidades de saúde e descarte ambientalmente adequado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade operacional, possibilitando à Administração adquirir os itens conforme a necessidade real, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo perdas por vencimento e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista da sustentabilidade, a solução incorpora práticas de controle logístico e de estoque, além da exigência de conformidade com normas sanitárias e ambientais, especialmente quanto ao transporte, armazenamento e descarte de medicamentos.

A solução proposta foi submetida à análise de riscos, conforme matriz constante do Anexo I deste Termo de Referência, na qual foram identificados os principais eventos de risco relacionados à adesão à Ata de Registro de Preços, à logística de fornecimento, à execução contratual e à gestão de estoque, bem como as respectivas medidas mitigadoras.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais mínimos, conforme definidos no Estudo Técnico Preliminar, garantindo qualidade, segurança e conformidade com a legislação vigente.

Os medicamentos deverão possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, apresentar prazo de validade compatível com o consumo estimado, nunca inferior a 180 dias no momento da entrega, e estar acondicionados em embalagens íntegras, devidamente identificadas quanto à fabricação, validade e lote.



A contratada deverá possuir alvará sanitário vigente, compatível com o objeto contratado, e assegurar que o transporte dos produtos seja realizado em condições adequadas, preservando a integridade e a qualidade dos itens.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme solicitações da Administração, sem exigência de quantitativo mínimo, garantindo flexibilidade e adequação à demanda.

Deverá ser assegurada a rastreabilidade dos produtos, bem como a substituição imediata de itens que apresentem qualquer tipo de irregularidade, sem ônus para a Administração.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

O fornecimento dos medicamentos e insumos será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal.

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES.

Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas logísticas deverão estar inclusos no preço contratado.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas: provisório, para verificação inicial, e definitivo, em até 05 (cinco) dias úteis, após conferência da qualidade e quantidade dos produtos.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:

Os produtos entregues deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



Caso sejam identificadas irregularidades, tais como produtos fora do prazo de validade, com embalagem violada, defeitos ou em desacordo com as especificações, a contratada deverá proceder à substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem qualquer ônus adicional.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto será realizada de forma contínua e sob demanda, mediante emissão de autorizações de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fluxo operacional compreenderá a solicitação dos itens, a separação e expedição pela contratada, a entrega no almoxarifado, a conferência dos produtos e sua posterior distribuição às unidades de saúde.

A contratada deverá garantir regularidade, pontualidade e conformidade no fornecimento, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidores designados, com utilização de instrumentos de controle como relatórios de entrega, registros de ocorrência, checklists de recebimento e controle de estoque.

Serão realizadas avaliações periódicas da execução contratual, visando assegurar a conformidade com as condições estabelecidas e a eficiência na prestação do serviço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



A contratada obriga-se a fornecer os medicamentos e insumos farmacêuticos em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando integralmente as exigências sanitárias, regulatórias e legais aplicáveis, especialmente aquelas definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assumindo total responsabilidade pela qualidade, procedência e regularidade dos produtos entregues.

Compete à contratada assegurar que todos os produtos fornecidos estejam devidamente registrados nos órgãos competentes, dentro do prazo de validade exigido, com identificação clara de lote, data de fabricação e validade, sendo vedado o fornecimento de itens com prazo inferior ao estabelecido, sob pena de recusa imediata e aplicação das sanções cabíveis.

A contratada deverá garantir a execução do fornecimento de forma contínua, eficiente e tempestiva, atendendo integralmente às solicitações emitidas pela Administração no prazo máximo estabelecido, sendo responsável por qualquer atraso injustificado que comprometa o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços assistenciais.

É de responsabilidade exclusiva da contratada arcar com todos os custos logísticos inerentes à execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, armazenamento durante o transporte, seguro, tributos e quaisquer outras despesas necessárias, não sendo admitida a transferência de tais custos à Administração sob qualquer hipótese.

A contratada deverá assegurar que o transporte dos medicamentos seja realizado em condições adequadas, preservando suas características físico-químicas e biológicas, conforme exigido pelas normas sanitárias, especialmente no que se refere à temperatura, umidade, acondicionamento e integridade das embalagens, sendo responsável por eventuais danos decorrentes de transporte inadequado.

Deverá, ainda, manter rigoroso controle de qualidade sobre os produtos fornecidos, adotando mecanismos de rastreabilidade que permitam a identificação de lotes e a adoção imediata de medidas corretivas em caso de irregularidades, incluindo eventual recolhimento de produtos, quando necessário.



A contratada fica obrigada a substituir, no prazo máximo estabelecido, todos os produtos que apresentarem qualquer tipo de inconformidade, tais como defeitos, vícios, avarias, divergência de especificação, embalagem violada ou prazo de validade inadequado, sem qualquer ônus adicional para a Administração, inclusive quanto aos custos de retirada e reposição.

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, devendo apresentar, sempre que solicitado, a documentação comprobatória atualizada.

A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todos os esclarecimentos necessários, fornecendo informações, documentos e relatórios relacionados à execução do objeto, colaborando com as atividades de acompanhamento e controle.

Responderá, civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, incluindo aqueles decorrentes de fornecimento inadequado, falhas logísticas, descumprimento contratual ou fornecimento de produtos em desacordo com as normas vigentes.

A contratada deverá observar rigorosamente as disposições relativas à proteção ambiental, responsabilizando-se pelo correto gerenciamento de resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto, bem como pelo cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Por fim, a contratada deverá cumprir integralmente todas as disposições previstas na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, no edital que lhe deu origem e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assumindo plena responsabilidade pela execução do objeto contratado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



A contratante obriga-se a emitir as autorizações de fornecimento de forma clara, precisa e tempestiva, indicando os quantitativos e especificações dos produtos a serem adquiridos, de modo a viabilizar o adequado planejamento logístico por parte da contratada.

Compete à contratante acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de forma contínua e sistemática, por meio de servidor devidamente designado, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazo de entrega e conformidade dos produtos fornecidos.

A contratante deverá realizar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, promovendo a conferência detalhada dos itens entregues, com verificação de validade, integridade das embalagens, conformidade com as especificações e demais requisitos técnicos estabelecidos.

É responsabilidade da contratante comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades identificadas durante a execução contratual, fixando prazo para correção e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

A contratante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos à contratada dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, desde que devidamente comprovada a execução regular do objeto e atendidas as condições contratuais, observando a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações.

Compete à contratante manter controle rigoroso dos estoques de medicamentos e insumos, adotando práticas de gestão que evitem perdas, vencimentos e desabastecimento, garantindo a adequada distribuição dos produtos às unidades de saúde.

A contratante deverá disponibilizar estrutura adequada para o recebimento e armazenamento dos produtos, assegurando condições compatíveis com as exigências sanitárias, incluindo controle de temperatura, organização do estoque e segurança dos materiais.



Caberá à contratante promover a gestão do contrato de forma eficiente, adotando mecanismos de monitoramento, avaliação e controle da execução, incluindo a utilização de relatórios, indicadores de desempenho e registros de ocorrências.

A contratante deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis à contratação pública, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo que todos os atos administrativos sejam devidamente formalizados, motivados e registrados.

Deverá, ainda, adotar as medidas necessárias à mitigação de riscos identificados na contratação, especialmente aqueles relacionados ao desabastecimento, atraso na entrega e falhas na execução, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

A contratante deverá garantir a transparência e a publicidade dos atos relacionados à contratação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, bem como assegurar a adequada prestação de contas aos órgãos de controle.

Por fim, compete à contratante adotar todas as providências administrativas necessárias ao regular processamento da contratação, desde a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços até o encerramento da execução contratual.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

Não será admitida a participação de consórcio, considerando a natureza comum do objeto e a inexistência de complexidade técnica que justifique tal modalidade, além de potenciais prejuízos à gestão e fiscalização contratual.



15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.994.120,02** (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil cento e vinte reais e dois centavos).

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

Aplicam-se os arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação possui natureza de fornecimento parcelado, com execução condicionada à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual não há definição prévia e exata do cronograma financeiro no momento da formalização do instrumento contratual.

Considerando que os recursos destinados à execução da contratação poderão advir de diferentes fontes, incluindo recursos próprios do município e transferências vinculadas ao financiamento da Atenção Primária à Saúde, a indicação específica da dotação orçamentária será formalizada oportunamente no momento da emissão das respectivas notas de empenho.

A execução contratual observará rigorosamente o princípio da disponibilidade orçamentária e financeira, sendo vedada a realização de despesas sem a prévia emissão do empenho correspondente, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em razão da natureza sob demanda do objeto, os empenhos serão realizados de forma progressiva, conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a imobilização desnecessária de dotação orçamentária.

A classificação orçamentária, compreendendo unidade gestora, elemento de despesa e fonte de recursos, será devidamente indicada no momento da formalização dos empenhos, em conformidade com os instrumentos de planejamento orçamentário



vigentes, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por fim, a presente sistemática encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, assegurando a regularidade da execução contratual e a adequada aplicação dos recursos públicos.

18. MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação foi analisada sob a perspectiva de gestão de riscos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Foram identificados riscos relacionados ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços, ao fornecimento dos medicamentos, à execução contratual e à gestão do estoque.

Os principais riscos envolvem possibilidade de atraso na entrega, fornecimento de produtos fora das especificações, desabastecimento, falhas logísticas, divergência entre as condições da ata e do contrato, bem como riscos de judicialização decorrentes da indisponibilidade de medicamentos.

Como medidas mitigadoras, destacam-se a exigência de cumprimento rigoroso dos prazos, fiscalização ativa da execução contratual, conferência detalhada no recebimento, controle de estoque, aquisição parcelada e alinhamento jurídico prévio.

A gestão de riscos será contínua, sendo responsabilidade da Administração acompanhar, monitorar e adotar medidas corretivas sempre que necessário.

A presente contratação foi submetida à análise de riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo identificados os principais riscos operacionais, logísticos, jurídicos e assistenciais, com definição de medidas preventivas e corretivas.

A Matriz de Risco detalhada encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.



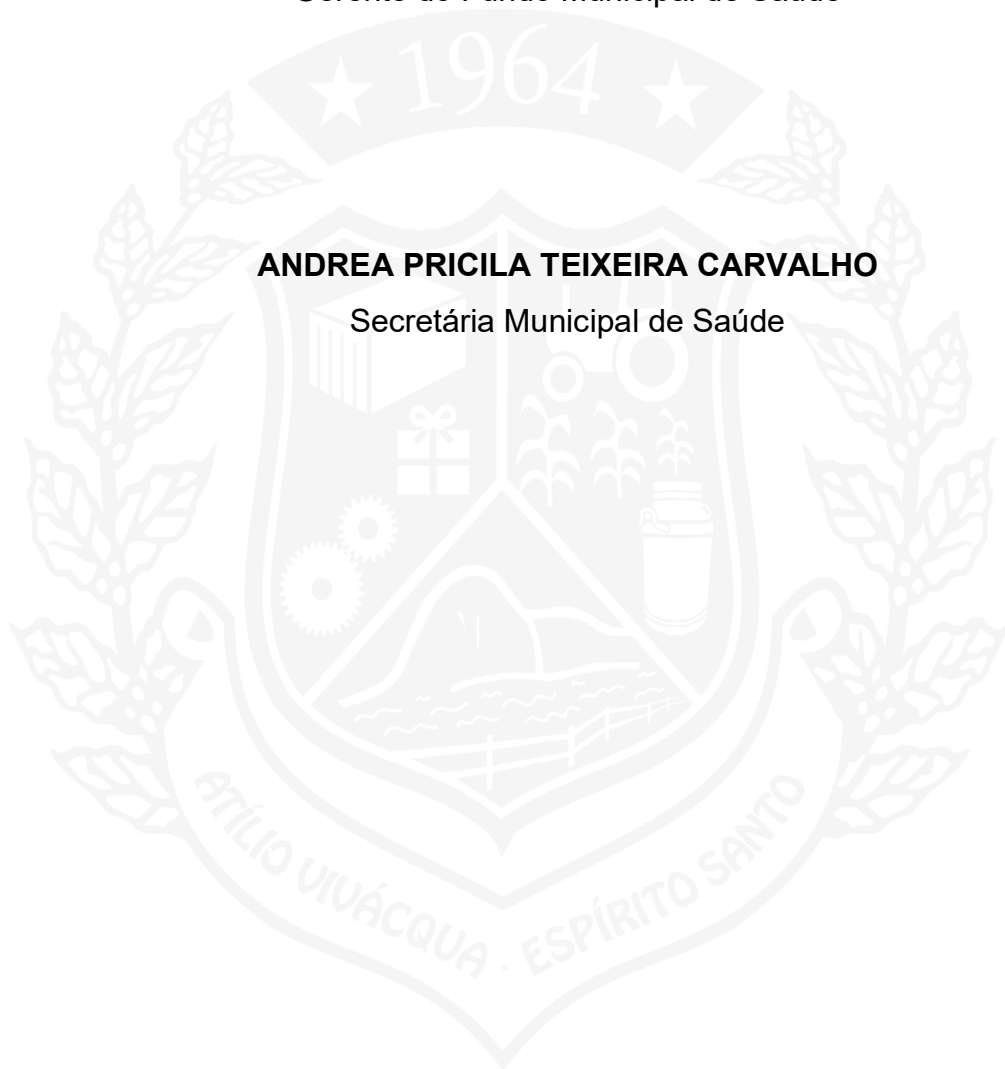
Atílio Vivacqua – ES, 08 de abril de 2026.

CINTIA TEIXEIRA NARLIM

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde





ANEXO I
MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probab.	Impacto	Consequência	Medida Preventiva	Medida Corretiva	Responsável
Indeferimento da adesão à ARP	Média	Alto	atraso na contratação	validação prévia com órgão gerenciador	nova ARP ou licitação própria	Compras
Atraso na entrega	Média	Alto	desabastecimento	definição de prazo + fiscalização	penalidades contratuais	Fiscal
Fornecimento irregular	Média	Alto	risco sanitário	exigência ANVISA + conferência	substituição obrigatória	Almoxarifado
Divergência TR x ARP	Baixa	Alto	fragilidade jurídica	alinhamento jurídico prévio	ajuste contratual	Jurídico
Desabastecimento	Média	Alto	judicialização	fornecimento parcelado	aquisição complementar	SMS
Perda por vencimento	Média	Médio	dano ao erário	controle de estoque	remanejamento	Farmácia
Falha logística	Baixa	Médio	atraso/avaria	exigência transporte adequado	notificação	Fiscal
Judicialização da saúde	Média	Alto	impacto financeiro	abastecimento contínuo	atendimento emergencial	SMS



ANEXO II

RELAÇÃO DE ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES (PLANILHA DE ADESÃO)

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	QTDE. ADESÃO	VL. TOTAL ADESÃO P/ITEM
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 DE LATEX, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL – CX C/ 10 UND	Caixa	DESCARPACK	1000	R\$ 73,91	10,00	R\$ 739,10
2	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 DE LATEX, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL – CX C/ 10 UND	Caixa	DESCARPACK	1000	R\$ 61,91	10,00	R\$ 619,10
3	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 /20/22/24-CX COM 10 UNID.	Caixa	DESCARPACK	1000	R\$ 54,19	10,00	R\$ 541,90
4	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL 40 X 12 ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	DESCARPACK	15000	R\$ 20,59	15,00	R\$ 308,85
5	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13 LITROS CAIXA C/ 10 UND.	Caixa	DESCARPACK	500	R\$ 73,79	20,00	R\$ 1.475,80
6	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS CAIXA C/ 10 UND.	Caixa	DESCARPACK	500	R\$ 91,43	20,00	R\$ 1.828,60
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G ROLO	Unidade	POLO	10000	R\$ 35,19	40,00	R\$ 1.407,60
8	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	SR	10000	R\$ 21,88	50,00	R\$ 1.094,00
9	LÂMINA DE BISTURI EM ACO INOX. INDIV. N.: 10/11/12/15/21/22/23/24 CX C 100 UNID	Caixa	DESCARPACK	1000	R\$ 55,90	50,00	R\$ 2.795,00
10	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, BISNAGA COM 80G COM 14 APLICADORES	Creme	NATIVITA	3000	R\$ 25,24	100,00	R\$ 2.524,00
11	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28G	Bisn	PRATI	2000	R\$ 18,14	100,00	R\$ 1.814,00
13	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE (13X1,5) PCT C/100	Pacote	NOBRE	2000	R\$ 15,89	100,00	R\$ 1.589,00
14	MÁSCARA HOSPITALAR N 95	Unidade	CREMER	10000	R\$ 6,74	100,00	R\$ 674,00
15	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM GRADUAÇÃO EM ML, ESTERIL 2000ML	Unidade	DESCARPACK	2000	R\$ 4,09	150,00	R\$ 613,50
16	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO DERMATOLÓGICA, FRC DE 60ML	Frc	NATIVITA	4000	R\$ 18,61	200,00	R\$ 3.722,00
17	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	Frc	TEUTO	6000	R\$ 37,56	200,00	R\$ 7.512,00
18	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO FAX (215MM X 30M) CX C/20	Unidade	CREMER	3000	R\$ 61,62	200,00	R\$ 12.324,00
19	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 DE LATEX, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL – CX C/ 10 UND	Caixa	DESCARPACK	1000	R\$ 73,91	200,00	R\$ 14.782,00
20	LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL 30G	Tb	PHARLAB	6000	R\$ 20,90	200,00	R\$ 4.180,00
21	FITA ADESIVA CREPE, BRANCA 19 X 50, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO	Unidade	CREMER	20000	R\$ 9,63	200,00	R\$ 1.926,00
22	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX, P, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	LENGRUBER	30000	R\$ 47,82	200,00	R\$ 9.564,00



23	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX, G, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	LENGRUBER	50000	R\$ 47,82	200,00	R\$ 9.564,00
24	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX, M CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	LENGRUBER	50000	R\$ 47,34	200,00	R\$ 9.468,00
25	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO NAS BORDAS 2,00 X 0,90M - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	DESCARPACK	5000	R\$ 36,06	200,00	R\$ 7.212,00
26	LENCOL HOSPITALAR - 50CM X 50M	Rolo	DESCARPACK	5000	R\$ 26,67	200,00	R\$ 5.334,00
27	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	Frc	HIPOLABOR	10000	R\$ 21,88	300,00	R\$ 6.564,00
28	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS 10ML	Frc	BELFAR	20000	R\$ 5,11	300,00	R\$ 1.533,00
29	LANCETA P GLICEMIA RETRÁTIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO CX C 100UNID.	Caixa	MEDISIGN	20000	R\$ 35,00	300,00	R\$ 10.500,00
30	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA, BISNAGA 30G	Bisn	CRISTALIA	10000	R\$ 29,38	300,00	R\$ 8.814,00
31	COLAGENASE 0,6U/G POMADA, BISNAGA 30G	Bisn	CRISTALIA	15000	R\$ 28,74	300,00	R\$ 8.622,00
32	FITA MICROPORE, HIPOALÉRGENICA, BRANCA, 5CM X 10M - ROLO	Unidade	CREMER	20000	R\$ 12,62	300,00	R\$ 3.786,00
33	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEAVEL TECIDO DE ALGODÃO - ROLO	Unidade	CREMER	40000	R\$ 19,78	300,00	R\$ 5.934,00
34	ÁLCOOL 70% - (FRASCO 1000ML)	UNID	COOPERALCOOL	1200	R\$ 9,78	300,00	R\$ 2.934,00
35	ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS PCT C/ 12	Pacote	CREMER	5000	R\$ 18,31	300,00	R\$ 5.493,00
36	ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS PCT C/ 12	Pacote	CREMER	5000	R\$ 31,11	300,00	R\$ 9.333,00
37	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA 250 ML	Frasco	MERCUR	3000	R\$ 12,08	400,00	R\$ 4.832,00
38	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA NÃO ESTERIL 30-40 G	Unidade	DESCARPACK	50000	R\$ 7,51	400,00	R\$ 3.004,00
39	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	Unidade	NOBRE	2000	R\$ 8,05	400,00	R\$ 3.220,00
40	BENZILPENICILINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	EURO	15000	R\$ 9,60	500,00	R\$ 4.800,00
41	BENZILPENICILINA 600.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	EURO	10000	R\$ 7,59	500,00	R\$ 3.795,00
42	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, INJETÁVEL	Frasco-ampola	BLAU	10000	R\$ 10,58	500,00	R\$ 5.290,00
43	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + BENZILPENICILINA PROCAÍNA 100.000UI +300.000UI, PÓ INJETAVEL	Frasco-ampola	BLAU	10000	R\$ 9,50	500,00	R\$ 4.750,00
44	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 120ML	Frc	E.M.S	3000	R\$ 15,68	500,00	R\$ 7.840,00
45	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML -SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 20ML	Frc	PRATI	4000	R\$ 14,58	500,00	R\$ 7.290,00
46	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	Frc	AIRELA	10000	R\$ 6,74	500,00	R\$ 3.370,00
47	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML	Frc	PRATI	8000	R\$ 19,58	500,00	R\$ 9.790,00
48	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE 100ML	Frc	PRATI	8000	R\$ 25,80	500,00	R\$ 12.900,00
49	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO	Frc	E.M.S	6000	R\$ 15,70	500,00	R\$ 7.850,00
50	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	Frc	NATULAB	3000	R\$ 13,27	500,00	R\$ 6.635,00



51	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	Frc	HIPOLABOR	6000	R\$ 18,94	500,00	R\$ 9.470,00
52	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G	Tubo	BELFAR	8000	R\$ 18,81	500,00	R\$ 9.405,00
53	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	Tubo	BELFAR	50000	R\$ 12,20	500,00	R\$ 6.100,00
54	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO ZINCO 200MG/G 60G	Bisn	E.M.S	25000	R\$ 15,24	500,00	R\$ 7.620,00
55	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50ML	Frc	PRATI	5000	R\$ 16,98	500,00	R\$ 8.490,00
56	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	Frc	AIRELA	40000	R\$ 4,45	500,00	R\$ 2.225,00
57	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE 120 ML	Frc	PRATI	10000	R\$ 11,10	500,00	R\$ 5.550,00
58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG +8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	Frc	VITAMEDIC	10000	R\$ 13,38	500,00	R\$ 6.690,00
59	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - 100ML	UNID	FARMAX	10000	R\$ 8,59	500,00	R\$ 4.295,00
60	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML.	Ampola	E.M.S	2000	R\$ 23,63	1000,00	R\$ 23.630,00
61	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (CORRESPONDENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI	Comp	LAPON	10000	R\$ 0,99	1000,00	R\$ 990,00
62	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20 + 0,64 + 2,5MG/G CREME DERM 30G	TB	E.M.S	4000	R\$ 16,00	1000,00	R\$ 16.000,00
63	CETOCONAZOL 20MG CREME DERMATOLÓGICO30G	Bisn	NATIVITA	10000	R\$ 12,08	1000,00	R\$ 12.080,00
64	DOXAZOSINA 4MG	Comp	CIMED	5000	R\$ 3,91	1000,00	R\$ 3.910,00
65	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML (70,52MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE1ML	Ampola	CRISTALIA	3000	R\$ 17,96	1000,00	R\$ 17.960,00
66	ITRACONAZOL 100MG	Caps	GEOLAB	50000	R\$ 9,81	1000,00	R\$ 9.810,00
67	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	Frc	PRATI	6000	R\$ 23,41	800,00	R\$ 18.728,00
68	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA	Unidade	DESCARPACK	600000	R\$ 0,51	1000,00	R\$ 510,00
69	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA	Unidade	DESCARPACK	500000	R\$ 0,89	1000,00	R\$ 890,00
70	LUVA CIRURGICA DE LATEX 7.0 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	Unidade	LENGRUBER	50000	R\$ 2,87	1000,00	R\$ 2.870,00
71	EQUIPO COM DISPOSITIVO DE 02 VIAS, COM TAMPA PROTETORA LUER, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	DESCARPACK	25000	R\$ 2,82	1000,00	R\$ 2.820,00
72	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO	Frc	FARMACE	15000	R\$ 14,91	1500,00	R\$ 22.365,00
73	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	Frc	FARMACE	15000	R\$ 17,96	1500,00	R\$ 26.940,00
74	PREDNISOLONA 20MG	Comp	HIPOLABOR	6000	R\$ 0,54	2000,00	R\$ 1.080,00
75	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frc	HIPOLABOR	5000	R\$ 12,94	2000,00	R\$ 25.880,00
76	FITA PARA GLICOSÍMETRO (SISTEMA DE LEITURA GDH) - CAIXA COM 50 TIRAS - MEDISIGN GDH	Caixa	MEDISIGN	200000	R\$ 55,02	2028,00	R\$ 111.580,56
77	MELOXICAM 15MG	Comp	PHARLAB	6000	R\$ 2,52	3000,00	R\$ 7.560,00
78	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMAT. 30G	Bisn	NATIVITA	12000	R\$ 27,75	3000,00	R\$ 83.250,00



79	LUVA CIRURGICA DE LATEX 7.5 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	Unidade	LENGRUBER	50000	R\$ 2,87	3000,00	R\$ 8.610,00
80	LUVA CIRURGICA DE LATEX 8.0 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	Unidade	LENGRUBER	50000	R\$ 2,88	3000,00	R\$ 8.640,00
81	ACICLOVIR 200MG	Comp	CIMED	50000	R\$ 1,08	5000,00	R\$ 5.400,00
82	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO DE 10ML	Frc	GEOLAB	15000	R\$ 4,54	5000,00	R\$ 22.700,00
83	ALENDRONADO DE SÓDIO 70MG	Comp	E.M.S	70000	R\$ 1,18	5000,00	R\$ 5.900,00
84	AMIODARONA 100MG	Comp	GEOLAB	20000	R\$ 0,88	5000,00	R\$ 4.400,00
85	AMITRIPTILINA 25MG	Comp	E.M.S	25000	R\$ 0,85	5000,00	R\$ 4.250,00
86	AMITRIPTILINA 75MG	Comp	E.M.S	25000	R\$ 0,97	5000,00	R\$ 4.850,00
87	BUPROPIONA 150MG	Comp	GEOLAB	20000	R\$ 2,95	5000,00	R\$ 14.750,00
88	CLARITROMICINA 500MG	Comp	PHARLAB	15000	R\$ 2,39	5000,00	R\$ 11.950,00
89	IVERMECTINA 6MG	Comp	VITAMEDIC	20000	R\$ 1,84	5000,00	R\$ 9.200,00
90	LEVETIRACETAM 250MG	Comp	E.M.S	10000	R\$ 1,29	5000,00	R\$ 6.450,00
91	LEVOFLOXACINO 500MG	Comp	GEOLAB	60000	R\$ 3,08	5000,00	R\$ 15.400,00
92	METILDOPA 250MG	Comp	HIPOLABOR	150000	R\$ 1,10	5000,00	R\$ 5.500,00
93	NORTRIPTILINA 10MG	Caps	CELLERA	10000	R\$ 0,94	5000,00	R\$ 4.700,00
94	OMEPRAZOL 40MG	CPR	BELFAR	20000	R\$ 3,90	5000,00	R\$ 19.500,00
95	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DECODEÍNA 30MG	Comp	GEOLAB	20000	R\$ 1,96	5000,00	R\$ 9.800,00
96	PREGABALINA 150MG	Comp	E.M.S	30000	R\$ 1,98	5000,00	R\$ 9.900,00
97	PREGABALINA 75MG	Comp	PHARLAB	30000	R\$ 3,15	5000,00	R\$ 15.750,00
98	QUETIAPINA 25MG	Comp	E.M.S	100000	R\$ 1,62	5000,00	R\$ 8.100,00
99	QUETIAPINA 50MG	Comp	E.M.S	100000	R\$ 3,15	5000,00	R\$ 15.750,00
100	SERTRALINA 50MG	Comp	CIMED	20000	R\$ 1,95	5000,00	R\$ 9.750,00
101	TRAMADOL 50MG	Comp	PRATI	20000	R\$ 2,60	5000,00	R\$ 13.000,00
102	FRALDA ADULTO M DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	100000	R\$ 3,29	5000,00	R\$ 16.450,00
103	FRALDA ADULTO GG DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	100000	R\$ 3,38	5000,00	R\$ 16.900,00
104	FRALDA ADULTO G DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	100000	R\$ 3,38	5000,00	R\$ 16.900,00
105	FRALDA ADULTO P DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	25000	R\$ 3,31	5000,00	R\$ 16.550,00
106	FRALDA INFANTIL M DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	130000	R\$ 2,21	5000,00	R\$ 11.050,00
107	FRALDA INFANTIL P DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	30000	R\$ 2,21	5000,00	R\$ 11.050,00
108	FRALDA INFANTIL GG DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	150000	R\$ 2,40	5000,00	R\$ 12.000,00
109	FRALDA INFANTIL G DESCARTÁVEL	Tiras	MAIS CONF.	150000	R\$ 2,40	5000,00	R\$ 12.000,00
110	KIT GINECOLOGICO-PAPANICOLAU -P/M/G-	Unidade	KOLPLAST	10000	R\$ 12,50	5000,00	R\$ 62.500,00
111	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOL.NASAL 125ML	Frc	NATULAB	5000	R\$ 5,22	2500,00	R\$ 13.050,00
112	BUPROPIONA 300MG	Comp	EURO	15000	R\$ 4,14	7500,00	R\$ 31.050,00
113	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	Caps	ABBOT	50000	R\$ 1,02	10000,00	R\$ 10.200,00
114	AMIODARONA 200MG	Comp	GEOLAB	40000	R\$ 1,56	10000,00	R\$ 15.600,00
115	BIPERIDENO 2MG	Comp	CRISTALIA	50000	R\$ 0,36	10000,00	R\$ 3.600,00
116	BROMOPRIDA 10MG	Comp	PRATI	150000	R\$ 0,70	10000,00	R\$ 7.000,00



117	CETOCONAZOL 200MG	Comp	PHARLAB	50000	R\$ 1,07	10000,00	R\$ 10.700,00
118	ESPIRONOLACTONA 100MG	Comp	HIPOLABOR	20000	R\$ 1,27	10000,00	R\$ 12.700,00
119	HALOPERIDOL 1MG	Comp	CRISTALIA	50000	R\$ 0,30	10000,00	R\$ 3.000,00
120	HALOPERIDOL 5MG	Comp	CRISTALIA	100000	R\$ 0,60	10000,00	R\$ 6.000,00
121	NORTRIPTILINA 25MG	Caps	CELLERA	25000	R\$ 1,62	10000,00	R\$ 16.200,00
122	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ (CLORETO SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G+GLICOSE 20G) ENVELOPE DE 27,9G	Envel.	AIRELA	80000	R\$ 2,18	10000,00	R\$ 21.800,00
123	SONDA URETRAL N. 4/6/8/10/12/14/16/18/20, FLEXIVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Unidade	DESCARPACK	30000	R\$ 3,08	10000,00	R\$ 30.800,00
124	FLUCONAZOL 150MG	Comp	GEOLAB	80000	R\$ 6,20	10000,00	R\$ 62.000,00
125	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	Frc	FARMACE	80000	R\$ 4,13	12000,00	R\$ 49.560,00
126	METRONIDAZOL 250MG	Comp	PRATI	40000	R\$ 0,57	15000,00	R\$ 8.550,00
127	CEFALEXINA 500MG	Comp	ABL	60000	R\$ 2,92	15000,00	R\$ 43.800,00
128	ALOPURINOL 300MG	Comp	PRATI	50000	R\$ 0,26	20000,00	R\$ 5.200,00
129	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG	Comp	PHARLAB	100000	R\$ 0,71	20000,00	R\$ 14.200,00
130	CIPROFLOXACINO 500MG	Comp	PHARLAB	100000	R\$ 0,99	20000,00	R\$ 19.800,00
131	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	Comp	CRISTALIA	100000	R\$ 0,48	20000,00	R\$ 9.600,00
132	CLORPROMAZINA 100MG	Caps	CRISTALIA	50000	R\$ 0,52	20000,00	R\$ 10.400,00
133	CLORPROMAZINA 25MG	Caps	CRISTALIA	50000	R\$ 0,37	20000,00	R\$ 7.400,00
134	DEXAMETASONA 4MG	Comp	LEGRAND	60000	R\$ 1,20	20000,00	R\$ 24.000,00
135	FENITOÍNA 100MG	Comp	HIPOLABOR	50000	R\$ 0,44	20000,00	R\$ 8.800,00
136	METOPROLOL 100MG	Comp	PHARLAB	40000	R\$ 1,98	20000,00	R\$ 39.600,00
137	NIFEDIPINO 10MG	Caps	NEOQUIMICA	50000	R\$ 0,44	20000,00	R\$ 8.800,00
138	PREDNISONA 20MG	Comp	GLOBO	150000	R\$ 0,69	20000,00	R\$ 13.800,00
139	PREDNISONA 5MG	Comp	E.M.S	150000	R\$ 0,61	20000,00	R\$ 12.200,00
140	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG	Comp	BELFAR	100000	R\$ 0,69	20000,00	R\$ 13.800,00
141	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG	Comp	SANDOZ	300000	R\$ 6,43	19975,00	R\$ 128.439,25
142	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 8 CAMADAS 13 FIOS 5 DOBRAS ESTERIL, PCT C/ 10 UNIDADES	Pacote	NOBRE	100000	R\$ 1,82	20000,00	R\$ 36.400,00
143	ALBENDAZOL 400MG	Comp	PRATI	50000	R\$ 2,18	25000,00	R\$ 54.500,00
144	CLONAZEPAM 0,5MG	Comp	GEOLAB	50000	R\$ 0,38	25000,00	R\$ 9.500,00
145	AMOXICILINA 500MG	Caps	PRATI	100000	R\$ 0,83	30000,00	R\$ 24.900,00
146	AZITROMICINA 500MG	Comp	GLOBO	150000	R\$ 2,49	25000,00	R\$ 62.250,00
147	CARBAMAZEPINA 200MG	Comp	CRISTALIA	300000	R\$ 0,74	30000,00	R\$ 22.200,00
148	CARBONATO DE LITIO 300MG	Comp	BIOLAB	80000	R\$ 0,80	30000,00	R\$ 24.000,00
149	CARVEDILOL 12,5MG	Comp	CIMED	200000	R\$ 0,31	30000,00	R\$ 9.300,00
150	CARVEDILOL 25MG	Comp	CIMED	200000	R\$ 0,32	30000,00	R\$ 9.600,00
151	CARVEDILOL 6,25MG	Comp	CIMED	300000	R\$ 0,28	30000,00	R\$ 8.400,00



152	FLUOXETINA 20MG	Caps	GLOBO	300000	R\$ 0,43	30000,00	R\$ 12.900,00
153	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comp	GEOLAB	200000	R\$ 0,34	30000,00	R\$ 10.200,00
154	CARVEDILOL 3,125MG	Comp	CIMED	300000	R\$ 0,30	40000,00	R\$ 12.000,00
155	CLOMIPRAMINA 25MG	Comp	E.M.S	80000	R\$ 1,27	40000,00	R\$ 50.800,00
156	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Comp	HIPOLABOR	300000	R\$ 0,17	50000,00	R\$ 8.500,00
157	ALOPURINOL 100MG	Comp	PRATI	150000	R\$ 0,25	50000,00	R\$ 12.500,00
158	ATENOLOL 50MG	Comp	PRATI	300000	R\$ 0,17	50000,00	R\$ 8.500,00
159	CINARIZINA 25MG	Comp	RANBAXY	10000	R\$ 0,34	5000,00	R\$ 1.700,00
160	CLONAZEPAM 2MG	Comp	GEOLAB	800000	R\$ 0,27	50000,00	R\$ 13.500,00
161	DIGOXINA 0,25MG	Comp	PHARLAB	150000	R\$ 0,34	50000,00	R\$ 17.000,00
162	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comp	HIPOLABOR	100000	R\$ 0,97	50000,00	R\$ 48.500,00
163	FENOBARBITAL 100MG	Comp	CRISTALIA	300000	R\$ 0,44	50000,00	R\$ 22.000,00
164	GLICLAZIDA 60MG	Comp	E.M.S	300000	R\$ 1,52	50000,00	R\$ 76.000,00
165	IBUPROFENO 300MG	Comp	GEOLAB	200000	R\$ 0,70	50000,00	R\$ 35.000,00
166	IBUPROFENO 600MG	Comp	PRATI	200000	R\$ 0,99	50000,00	R\$ 49.500,00
167	LORATADINA 10MG	Comp	GEOLAB	100000	R\$ 0,40	50000,00	R\$ 20.000,00
168	METFORMINA 500MG	Comp	PRATI	500000	R\$ 0,47	50000,00	R\$ 23.500,00
169	METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comp	PRATI	300000	R\$ 0,32	49998,00	R\$ 15.999,36
170	METOPROLOL 25MG	Comp	PHARLAB	100000	R\$ 0,67	50000,00	R\$ 33.500,00
171	METOPROLOL 50MG	Comp	PHARLAB	100000	R\$ 1,20	50000,00	R\$ 60.000,00
172	NIMESULIDA 100MG	Comp	CIMED	200000	R\$ 0,64	50000,00	R\$ 32.000,00
173	OMEPRAZOL 20MG	Comp	BELFAR	3000000	R\$ 0,26	50000,00	R\$ 13.000,00
174	PROPRANOLOL 40MG	Comp	PHARLAB	400000	R\$ 0,12	50000,00	R\$ 6.000,00
175	SIMETICONA 40MG	Comp	BELFAR	150000	R\$ 0,40	50000,00	R\$ 20.000,00
176	SINVASTATINA 20MG	Comp	GLOBO	300000	R\$ 0,52	50000,00	R\$ 26.000,00
177	SINVASTATINA 40MG	Comp	GLOBO	20000	R\$ 0,64	10000,00	R\$ 6.400,00
178	SULFATO FERROSO 40MG	Comp	AIRELA	400000	R\$ 0,27	50000,00	R\$ 13.500,00
179	VARFARINA 5MG	Comp	UNIAO QUIMICA	100000	R\$ 0,54	46460,00	R\$ 25.088,40
180	ÁCIDO ACETILSALÍCÍLICO 100MG	Comp	E.M.S	1.200.000	R\$ 0,16	99990,00	R\$ 15.998,40
181	ANLODIPINO 10MG	Comp	GEOLAB	300000	R\$ 0,26	100000,00	R\$ 26.000,00
182	ANLODIPINO 5MG	Comp	GEOLAB	300000	R\$ 0,20	100000,00	R\$ 20.000,00
183	CAPTOPRIL 25MG	Comp	GEOLAB	1000000	R\$ 0,15	100000,00	R\$ 15.000,00
184	DIAZEPAM 10MG	Comp	SANTISA	400000	R\$ 0,15	100000,00	R\$ 15.000,00
185	DIAZEPAM 5MG	Comp	SANTISA	400000	R\$ 0,14	100000,00	R\$ 14.000,00
186	DIPIRONA 500MG	Comp	PRATI	1.500.000	R\$ 0,54	99990,00	R\$ 53.994,60
187	ENALAPRIL 10MG	Comp	BIOLAB	900000	R\$ 0,16	100000,00	R\$ 16.000,00
188	ENALAPRIL 5MG	Comp	BELFAR	900000	R\$ 0,17	100000,00	R\$ 17.000,00
189	FUROSEMIDA 40MG	Comp	PRATI	500000	R\$ 0,18	100000,00	R\$ 18.000,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comp	CIMED	500000	R\$ 0,14	100000,00	R\$ 14.000,00
191	LOSARTANA 50MG	Comp	PRATI	3.000.000	R\$ 0,22	100000,00	R\$ 22.000,00
192	PARACETAMOL 500MG	Comp	BELFAR	500000	R\$ 0,40	100000,00	R\$ 40.000,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 08/04/2026 18:56:03 -03:00

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA - SEMSA - PMAV
assinado em 08/04/2026 18:55:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 18:56:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DW59CG>